



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 50, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e *ad referendum* do Conselho de Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as métricas para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º Os docentes permanentes serão credenciados e terão renovação de credenciamento quando atenderem no mínimo duas das atividades do Grupo 1 e no mínimo uma das atividades do Grupo 2.

GRUPO 1

| Eq A1 | A1A2B1 | Mínimo de 1 (um) livro e/ou capítulo de livro por ano |
|--------------|---------------|--|
| ≥ 0,85 | ≥ 0,55 | ≥ 0,3 |

GRUPO 2

– Mínimo de 1 (um) trabalho completo publicado em anais de congressos por ano;

– Mínimo de 1 (uma) participação na organização de eventos acadêmicos científicos por ano.

- Mínimo de 1 (uma) participação em eventos acadêmicos científicos por ano, com apresentação de trabalho

ANTONIO CHALFUN JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício